

**PORTARIA Nº 024 DE 27 DE ABRIL DE 2017**

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017, e CONSIDERANDO a CI nº 041/2017 -GFT/GGOF/CTTU;

**RESOLVE:**

1. Descredenciar das funções de Agentes das Autoridades de Trânsito e Transporte do Município do Recife, os Guardas Municipais abaixo relacionados, devendo os mesmos retornarem a Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal:

<b>Nº</b>	<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
01	95891-5	Willams Domingos da Silva	07524191456
02	79064-4	Helio Rodrigues Martins	03435654473
03	79112-4	Ederson Roberto Rodrigues de Melo	01426864418

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**TACIANA MARIA FERREIRA**

Diretora Presidente